

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O representante do Governo do Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor, André Luiz de Matos Gonçalves - Procurador Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.616 de 08 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.688 de 08 de agosto de 2012, que Cria a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, vem convocar os Acionistas Subscritores, para uma Assembleia Geral a realizar-se no dia 28 de dezembro de 2012, às 9:00 horas, na Praça dos Girassóis, Lote 01, Prédio 01, nesta cidade, sede da TERRAPALMAS, para as seguintes deliberações; 1º) - Constituição da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas; 2º) – Ingresso dos Acionistas; 3º) – Aprovação do Estatuto Social da TerraPalmas; 4º) - Composição do Conselho de Administração; 5º) – Composição do Conselho Fiscal; 6) – Outros assuntos de interesse da Cia. Palmas - TO, 18 de dezembro de 2012.

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador Geral do Estado

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINSPresidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ****PORTARIA Nº 090, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora WILMA MARIA DE SOUSA, Coordenadora de Administração e Finanças, CPC-I, matrícula 864440-3, para, sob regime de substituição e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em virtude da fruição de férias da titular CAMILLE PINHO NUNES GARCIA, Diretora de Administração e Finanças, CPC-III, matrícula 857969-5, no período de 19/12/2012 a 02/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRODIVINOPresidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****PORTARIA-PRODIVINO Nº 116, de 4 de dezembro de 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora SCHIERLEY RÉGIA COSTA COLINO DE SOUSA, matrícula nº 833063-8, Professora da Educação Básica, no período de 17 a 31 de dezembro de 2012, relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2011 a 2 de novembro de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 100, de 6 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.752, de 12 de novembro de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 117, de 31 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Inventário Patrimonial Físico e Contábil dos bens permanentes do Instituto Social Divino Espírito Santo, com a finalidade de inventariar os bens permanentes relativos ao exercício de 2011, bem como proceder à vistoria e avaliação dos bens a serem baixados do acervo patrimonial do Órgão.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARCILIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 897190-9, ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 866948-1 e MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 685640-3; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 180/2012.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e EVANGELISTA & NUNES LTDA (SUPER GÁS BURITI).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 06 (seis) meses para regularizar seu empreendimento (depósito de gás) junto ao NATURATINS.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Carla Moreno Fontoura: Procuradora/Compromissada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 181/2012.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ANTONIO A. G. DE SOUZA & CIA LTDA (SUPERMERCADO GARCIA LOBO).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 06 (seis) meses para regularizar seu empreendimento (comércio de gás) junto ao NATURATINS.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Carla Moreno Fontoura: Procuradora/Compromissada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2012.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e LIANY DA PAZ ARRAIS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 06 (seis) meses para regularizar seu empreendimento (comércio de gás liquefeito de petróleo) junto ao NATURATINS.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Carla Moreno Fontoura: Procuradora/Compromissada.

PROCESSO Nº: 1844/2012.

INTERESSADOS: Catarino Alves da Silva e Gary Alano Bureli Burrel.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292.

Considerando a expedição do Certificado de Regularidade Florestal – SICAM Nº 2267/201, válido até 07/05/2017 e Autorização de Exploração Florestal–AEF Sicam nº 2268/2012, com validade até 07/05/2014 para o imóvel rural denominado Lote 02, do Loteamento Agrovila Bom Tempo, com área de 630,6211 hectares, situado no Município de Pedro Afonso, constando como proprietário o Senhor Catarino Alves da Silva;

Considerando o documento protocolizado pelo Senhor Gary Alano Bureli Burrel em 30/08/2012, requerendo a suspensão dos efeitos do CRF e AEF suprarreferidos, bem como do parecer técnico nº 2074/2012, alegando que a área em comento é alvo de litígio, a fim de averiguar o real proprietário a ser decidido pelas vias judiciais;

Considerando os documentos aduzidos pelos Senhores Catarino Alves da Silva e Gary Alano Bureli Burrel, pertinentes à ação de usucapião do ora qualificado imóvel, em trâmite na Comarca de Pedro Afonso-TO.

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 365/2012 manifestando-se pela suspensão das atividades do imóvel Lote 02, do Loteamento Agrovila Bom Tempo, com área de 630,6211 hectares, situado no Município de Pedro Afonso-TO.